## CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS



# Câmara Mun. de Três Passos Extrato de Licitações

Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 02/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de curso in company no município de Três Passos-RS, com o tema: "Compreendendo o Processo das Emendas Impositivas e do Impedimento de Ordem Técnica no Município". Empresa Contratada: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSES-SORIA S/S LTDA CNPJ: 07.675.477/0001-16. Valor Total:R\$14.000,00 (quatorze mil reais). O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no site: www.trespassos.rs.leg. br no ícone Licitações, Compras Diretas, Contratos e Editais. Inf. Fone 55 3522-1210. Flávio Habitzreiter – Presidente.

## CÂMARA DE VEREADORES DE CHIAPETTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Chiapetta/RS MODALIDADE: Dispensa de Licitação FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75,II,da Lei 14.133/2021 OBJETO: Contratação de empresa visando troca das persianas CONTRATO: N° 005/2025 VALOR R\$ 12.380,00 (Doze mil trezentos e oitenta reais) CONTRATADA: EDSON DE MOURA CNPJ: 45.034.918/0001-90

> João Carlos Antenoff Vice-Presidente da Mesa Diretora

## INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE INHACORÁ

## SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL DE 2025

Os Vereadores reuniram-se ordinariamente na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Inhacorá, às

No expediente do dia foram baixados os projetos de leis encaminhados pelo executivo, e foi apresentada uma indica-

ção: Os projetos de leis 06, 07 do executivo foram baixados nas comissões permanentes pelas quais deverão ser analisa-

dos:
Projeto de Lei nº 06/2025, de 08 de abril de 2025. "Altera a nomenclatura da Secretaria de Planejamento, e dá outras providências", o qual foi baixada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Projeto de Lei nº 07/2025, de 10 de abril de 2025. "Institui o Programa de Educação Fiscal-PMEF- e dá outras providências", o qual foi baixada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Foi apresentada a Indicação nº 16/2025, "Que o Poder Executivo Municipal, por meio de um Projeto de Lei, implemente o VALE ALIMENTAÇÃO para os servidores públicos municipais, visando complementar a renda mensal desses profissionais", de autoria dos Vereadores Arnaldo Mariano de Oliveira e Bianca Leticia Pires Moreira Streit, a qual foi encami-nhada conforme o Art. 135 e 136 do Regimento Interno;

DDEEELTIDA MINICIDAL DE ESDEDANCA DO SUL

A próxima sessão ordinária ficou marcada para o dia 29 de abril de 2025, terça-feira, às 19:00 h. Acompanhe os trabalhos da Câmara pelo site: https://camarainhacora.atende.net/



A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica o resultado da LICITA-ÇÃO Nº 037/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025, referente a contratação de Émpresa(s) para prestação de serviços médicos de clinico geral, com especialidade ou pós graduação em andamento em psiquiatria geral e psiquiatria em autismo, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, junto à Unidade Básica de Saúde do Município, sendo vencedora a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA., pelo valor mensal de R\$ 4.100,00. Esperança do Sul/RS., 11 de abril de 2025. ADEMIR VILLERS

RESULTADO DE LICITAÇÃO 037/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

DA CRUZ - Prefeito Municipal

## EXTRAVIO DE BLOCO DE PRODUTOR

Acilda Zachow, residente em Lajeado Pessegueiro – Bom Progresso, comunica o extravio do bloco de Produtor Rural, inscrição nº 342/1000150, P. 163 – série 766911.

## INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL BICACO

#### DECLARO ABERTA A 9ª SESSÃO - 7ª ORDINÁRIA NESTE DIA EM 15 DE ABRIL DE 2025

Minha saudação aos colegas vereadores, aos servidores da casa, aos ouvintes e a imprensa presente. Minha saudacão aos radiouvintes da Guarita e da Faxinal

SOLICITO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

EM DISCUSSÃO EM VOTAÇÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE: Ver. Claudiane da Silva (PDT) SECRETÁRIO: Ver. Luiz Flavio Rangel (PP) RELATOR: Ver. Claudio Albuquerque (MDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

PRESIDENTE: Ver. Claudio Albuquerque (MDB) SECRETÁRIO: Ver. Jonas Vieira (PP) RELATOR: Ver. Paulo Leandro Diniz (PDT) COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO:

PRESIDENTE: Ver. Paulo Leandro Diniz (PDT) SECRETÁRIO: Ver. Claudio Albuquerque (MDB) RELATOR: Ver. Jonas

Correspondências Recebidas:

Officio nº 74/2025 – GABINETE/SEDEC: Dirigimo-nos a Vossas Senhorias para informá-los que indiquei no Orçamento Geral do Estado – OGE 2025, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a aquisição de veículo através da Secretaria Estadual da Saúde-Programa CAS/TEA colhe, destinado a APAE desse município. Deputado Ernani Polo. MATÉRIAS RECEBIDAS:

PROPOSIÇÃO N° 021/2025: VER CLAUDIO ALBUQUERQUE. Que o Poder Executivo providencie o encascalhamento do trecho da estrada entre a ponte da divisa de Coronel Bicaco e Santo Augusto até a entrada da comunidade da

PROPOSIÇÃO N° 022/2025: VER CLAUDIO ALBUQUERQUE.

Que o Poder Executivo providencie auxilio ao transporte dos alunos da nossa cidade que se deslocam diariamente ao Instituto Farroupilha na cidade de Santo Augusto, tendo em vista que o valor por aluno é significativo. PROPOSIÇÃO N° 023/2025: VER PAULO LEANDRO DINIZ. Que o Poder Executivo providencie a pavimentação da

estrada que liga o bairro Fenamate ao cemitério Municipal, para facilitar a circulação da comunidade. PROPOSIÇÃO N° 024/2025: VER JONAS VIEIRA. Que o Poder Executivo providencie estudos técnicos para identificar quais ruas do nosso município necessitam de implantação de quebra-molas, com base no fluxo de movimento e

probabilidade de acidentes com pedestres. PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 005/2025: VER Luiz Flavio Rangel. Que sejam enviadas ao Poder Legislativo informações se a previsão ou intenção de finalizar o asfalto na rua Francisco Manoel Diniz próximo ao campo do Ouro Verde. Proposta de Emenda à Lei Orgânica 01/2025 do Executivo, que altera o artigo 25,26 e a alinha B do artigo 46 da Lei

Orgânica Municipal de Coronel Bicaco. (Somente discussão)
PROJETO DE LEI N° 034/2025, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos a Associação

de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE Coronel Bicaco/RS, e dá outras providências. PROJETO DE LEI N° 035/2025, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua para pagamento das despesas do mês de MARÇO/2025, e dá outras

PROJETO DE LEI Nº 036/2025, do Executivo. Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4284/2017, de 10 de outubro de 2017, que Criou Funções, Atribuições e Instituiu Gratificações para os Programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor, e deu outras providências.

## MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO:

Projeto de Lei nº 020/2025 do Executivo, que altera a redação do artigo 12, da Lei 4.997/2024, que regulamentou a comercialização de alimentos no entorno da praça presidente João Goulart por meio de food truck no Município de

Coronel Bicaco/RS, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 036/2025, do Executivo. Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4284/2017, de 10 de outubro de 2017, que Criou Funções, Atribuições e Instituiu Gratificações para os Programas Criança Feliz e Primeira Infância Melhor, e deu outras providências.

PROPOSIÇÃO N° 021/2025: VER CLAUDIO ALBUQUERQUE. Que o Poder Executivo providencie o encascalhamento do trecho da estrada entre a ponte da divisa de Coronel Bicaco e Santo Augusto até a entrada da comunidade da

PROPOSIÇÃO Nº 022/2025: VER CLAUDIO ALBUQUERQUE.

Que o Poder Executivo providencie auxilio ao transporte dos alunos da nossa cidade que se deslocam diariamente ao

Instituto Farroupilha na cidade de Santo Augusto, tendo em vista que o valor por aluno é significativo. PROPOSIÇÃO N° 023/2025: VER PAULO LEANDRO DINIZ. Que o Poder Executivo providencie a pavimentação da estrada que liga o bairro Fenamate ao cemitério Municipal, para facilitar a circulação da comunidade PROPOSIÇÃO N° 024/2025: VER JONAS VIEIRA. Que o Poder Executivo providencie estudos técnicos para identi-

ficar quais ruas do nosso município necessitam de implantação de quebra-molas, com base no fluxo de movimento e probabilidade de acidentes com pedestres.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 005/2025: VER Luiz Flavio Rangel. Que sejam enviadas ao Poder Legislativo informa-ções se a previsão ou intenção de finalizar o asfalto na rua Francisco Manoel Diniz próximo ao campo do Ouro Verde. Proposta de Emenda à Lei Orgânica 01/2025 do Executivo, que altera o artigo 25,26 e a alinha B do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal de Coronel Bicaco. (Somente discussão).

PROJETO DE LEI N° 034/2025, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE Coronel Bicaco/RS, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 035/2025, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua para pagamento das despesas do mês de MARÇO/2025, e dá outras

## **GRANDE EXPEDIENTE**

VER. Luiz Flavio Rangel (PP) (LÍDER PARTIDO)

VER. Marcelo Jurandi (PP) VER. Marcos Rutili (UNIÃO) (LÍDER PARTIDO)

VER. Paulo Leandro Diniz (PDT) (LÍDER PARTIDO) VER. Claudiane da Silva (PDT) (LÍDER BANCADA)

VER. Claudio Albuquerque (MDB) (LÍDER DO PARTIDO) VER. Felipe Kronbauer (PDT)

VER. João Marques Brasil (PDT) VER. Jonas Vieira (PP) (LÍDER BANCADA)

DECLARO ENCERRADA A SESSÃO e CONVOCO os senhores Vereadores para sessão ordinária na Terça Feira dia

## CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MARTINHO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 2025

Sob a presidência do Vereador Miguel Angelo Scherner (PP) e com a presença dos senhores edis, deu-se a leitura dos avisos legais. A ordem do dia foi a seguinte:

- PROJETO DE LEI Nº 034/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a título de patrocínio a ACIS – Associação Comercial Industrial e Serviços de São Martinho, inscrita no CNPJ n° 91.998.856/0001-53 e dá outras providências. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI N° 035/2025 Altera a Lei Municipal n° 2.873/2017 de 04 de abril de 2017, que trata sobre concessão do vale alimentação aos servidores públicos municipais. PROJETO APROVADO POR MAIORIA, COM 07 VOTOS FAVORÁVEIS E 01 ABSTENÇÃO.
- PROJETO DE LEI Nº 036/2025 Declara situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação emergencial por tempo determinado dos cargos de agente de combate a endemias, agente comunitário de saúde, fiscal sanitário, professor de informática, auxiliar de ensino e operador de máquinas e dá outras providências. – PROJE-TO APROVADO POR MAIORIA. COM 07 VOTOS FAVORÁVEIS E 01 VOTO CONTRÁRIO
- PROJETO DE LEI N° 037/2025 Altera a Lei n° 2.829/2016 de 23 de junho de 2016 que trata sobre o

sistema de sobreaviso no serviço público municipal. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI N° 001/2025 DO PODER LEGISLATIVO – Acrescenta na Lei n° 2.623 o feriado de São Cristóvão (Colono e Motorista) em 25 de julho. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2025 – Dispõe sobre a autorização da alteração das normativas

incluídas no rol por meio de Resolução de Mesa. - PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.

Finalizando, convidamos a todos os munícipes para prestigiar a próxima sessão legislativa na sala de reuniões da Câmara Municipal, que ocorrerá excepcionalmente no dia 28 de abril de 2025, iniciando às 19:00 horas. Finaliza com votos de um proveitoso final de semana a todos.

### INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

#### 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2025.

A Câmara reuniu-se ordinariamente, sob a presidência do Vereador Maurício Duarte da Silva em horário regimental, às 19h30min, de forma presencial.

Ata de nº 14 de 2025 foi aprovada por unanimidade

DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO

Officio nº 110/2025 -GP. Resposta ao Pedido de Informação.
 Officio nº 111/2025-GP.Resposta ao Pedido de informação 05/2025.

3) Officio nº 132/2025-GP. Encaminhamento de Leis Municipais.
4) Officio nº 134/2025-GP. Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 035/2025 e nº 036/2025.

5) Ofício nº 135/2025-GP. Assunto da Nota Técnica.

- Projeto de Lei nº 035 de 14/04/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual. Proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento.

- Projeto de Lei nº 036 de 14/04/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual. Proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Desporto e Saúde

#### **DE OUTRAS FONTES**

1) Ofício Circular DCF nº 15/2025. Adesão em atas de registro de preços. Diretrizes da ATRICON para os Tribunais de

2) Ofício Circular DCF 16/2025. 4º ciclo do Programa Nacional de Transparência Pública, referente ao exercício de 2025.

convocação para evento de apresentação de mudanças no Sistema Critérios de Avaliação.

3) Ofício Circular 01/2025 Curso Técnico de Formação Legislativa, ênfase: "Atualização Legislativa e Performance dos días 05 a 09 de maio de 2025.

#### DE ORIGEM PODER LEGISLATIVO MOÇÃO

1) Moção de Aplausos nº 03/2025 - As Vereadoras de Santo Augusto, Ivanete Batista bancada do PDT, Elenice Allebrandt Bancada do PL e Raquel da Rosa Ceolin Bancada do PL, reconhecem e manifestam aplausos aos alunos, professoras e diretoras, referente a 19ª edição da Olimpíada Brasileira de matemática Públicas.

2) Moção de Apoio nº 04/2025, Vereador Ederson José Fucilini, Bancada PP, à anistia dos presos do 8 de janeiro.

#### PEDIDO DE INDICAÇÃO

1) Indicação nº 12/2025, Vereadora Ivanete Batista, Bancada PDT - Assunto: prioridade no atendimento nos serviços públicas municipais as mães, pais cuidadores atípicos e dá outras providências.

2) Indicação nº 13/2025, Vereador Maurício Duarte da Silva, Bancada PL. Alteração da Lei Municipal Nº 3.095/2021.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

1) Pedido de Providência nº 18/2025, Vereador Maurício Duarte da Silva, Bancada PL. Solicita que seja construído um banheiro na Praça do Bairro Santa Rita.

2) Pedido de Providência nº 19/2025. Vereador Ederson José Fucilini. Bancada PP. Solicita que seja providenciada a retirada dos lixos domésticos da Rua Abílio Sechinatto.

3) Pedido de Providência nº 20/2025, Vereador Ederson José Fucilini, Bancada PP. Solicita que seja realizada a reforma da sede, quadra e praça pública do bairro Cerro Azul.

4) Pedido de Providência nº 21/2025, Vereador Ederson José Fucilini. Bancada PP. Solicita que seia analisada a viabilidade de deslocamento dos alunos do município que estudam na ETEC - na cidade de Bom Progresso.

5) Pedido de Providência nº 22/2025, Vereadora Raquel da Rosa Ceolin, Bancada PL. Solicita que seja providenciada a construção de uma vaga Especial de estacionamento para Pessoa com deficiência (aluno) que frequenta o turno integral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Liberato. sito a Rua Presidente Costa e Silva **EM TRAMITAÇÃO** 

EM TRAMITAÇÃO

1) Projeto de Lei 088/2024, que "Dispõe sobre a desafetação e permuta e imóvel do Município", aguarda resposta de Pedido de Informação e parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

2) Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, que "Cria o cargo em comissão (CC) e a função gratificada (FG) de Coordenador de Trânsito, altera a Lei Complementar Municipal nº 17/2017 e dá outras providências", proposição distribuída à Comissão Especial, aguarda adequação de acordo com a DPM.

#### ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 029, de 07 abril de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suple mentar na LOA", aprovado por unanimidade.

2) Projeto de Lei nº 30, de 07 abril de 2025, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza a contrata-

cão temporária de Servente", aprovado por unanimidade. 3) Projeto de Lei nº 031, de 07 abril de 2025, que "Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação

temporária de Operador de Máquinas", aprovado por unanimidade.
4) Projeto de Lei nº 032, de 07 abril de 2025, que "Define situação excepcional interesse público e autoriza a contratação

temporária de Secretário de Escola, aprovado por unanimidade. 5) Projeto de Lei nº 033, de 07 abril de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa

no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e abrir Crédito Adicional Especial na LOA", aprovado por unanimidade.

LOA\*, aprovado por unanimidade.

6) Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, que "Cria cargo em comissão (CC) e a função gratificada (FG) de Coordenador de Serviços Especializados, altera a Lei Complementar Municipal nº 17/2017 e dá outras providências", aprovado por cinco (5) votos favoráveis, dois (2) contrários e 1 (um) abstenção.

7) Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, que "Cria o cargo em comissão (CC) e a função gratificada (FG) de Diretor da divisão de Proteção Social Básica - CRAS Zona Sul, altera a Lei Complementar Municipal nº 17/2017 e dá outras providências", aprovado por cinco (5) votos favoráveis, dois (2) contrários e 1 (um) abstenção.

Acesse o Legislativo pelo site: www.santoaugusto.rs.leg.br Acompanhe as sessões ordinárias nas segundas, ou a partir das 20h, através da Rádio Ciranda FM 105.5-feiras, a partir das 19h30, presencialmente ou através do Facebook fb.com/CamaraSantoAugusto. Elaborado por Câmara Municipal de Vereadores.

## SINDICATO RURAL DE CAMPO NOVO - RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Pelo presente Edital de Convocação, conforme o disposto no Artigo 27, § VIII, convoco os associados do Sindicato Rural de Campo Novo-Rs, para assembleia geral ordinária, que será realizada no dia 25 de abril de 2025, às 19:00horas, na sede do Sindicato Rural, sito à Rua Major Eugenio Correa 298, centro, cidade de Campo Novo-Rs, com a seguinte ordem do dia: - Apreciação e Votação do Demonstrativo Final de Origem e Aplicações dos Recursos Exercício 2024; - Outros assuntos da classe.

Em primeira convocação às 19:00horas, com a maioria legal de associados presentes, e em segunda e última convocação às 19:30h no mesmo local acima citado, com qualquer número de sócios presentes

Campo Novo-RS, 11 de abril de 2025 João Geraldo Bosa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

AVISO DE LICITAÇÃO Processo nº. 026/2025 LEI 14.133/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PRE-ÇOS, para a eventual e futura aquisição de colhedora de forragem de área total para cultivo de verão e inverno com 1 metro de largura máxima de trabalho (plataforma original de mesma fabricante da colhedora). Credenciamento e reoimento das propostas: até as 08h00min do dia 02/05/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br. Braga/RS, 17 de abril de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

## EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2025. Objeto: Custeio parcial da contratação do Grupo Musical Tchê Guri, para apresentação musical durante a celebração do aniversário do CTG Querência da Saudade no dia 02 de maio de 2025. Contratadá: GRUPO MUSICAL TCHE GURI LTDA. CNPJ nº: 29.949.886/0001-04. Valor total: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Prazo de Contratação: 06 meses.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA

### CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS torna pública a realização do processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Let nº 14.133/2021, que tange como objeto a Aquisição de Materiais de Expediente para a Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS. Destacamos que a empresas vencedoras do certame são Armazém do Papel CNPJ 18.833.487/0001-59 e Papelaria Via Galáxia CNPJ 18.245.518/0001-50, ambas do município de Santo Augusto.

R\$1.473,05 (Hum mil quatrocentos e setenta e três reais e cinco centavos). A empresa Papelaria Via Galáxia CNPJ 18.245.518/0001-50 ofertou o menor preço (POR ITEM) nos itens V, VII, XI, X, XXVI, XXIX, totalizando no valor de R\$ 1914,00 (Hum mil novecentos e quatorze reais) sendo as empresas vencedoras

Santo Augusto, 14 de abril de 2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

## PROCESSO 042/2025



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica o Processo nº 042/2025. Dispensa de Licitação 019/2025, referente a Contratação de empresa com professor habilitado e formado em jiu-jitsu (faixa marrom), sendo este com experiência na atividade com os alunos, com carga horária de 08 horas semanais, pelo período de um ano, para atender crianças e adolescentes de 07 a 14 anos iunto ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Esperança do Sul, realizando atividades como coordenação motora, disciplina e defesa pessoal, conforme solicita-

do através do Pedido de Compra nº 1711/2025, da Secretaria de Saúde e Assistência Social, com a empresa NEL-SON BARBOZA FILHO, inscrita no CNPJ: 36.752.813/0001-85 no valor mensal de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Esperança do Sul/RS., 14 de abril de 2025. ADEMIR VILLERS DA CRUZ - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2025 SÃO MARTINHO/RS, 15 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO CENSO PREVIDENCIÓRIO CADASTRAL DOS SERVIDORES PÚ-BLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MARTINHO/RS, PARA O ANO DE 2029

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei municipal, e - Considerando a necessidade de consolidar e manter atualizadas as informações cadastrais de natureza pessoal dos servidores públicos municipal do Executivo ativo e inativo (aposentados e pensionistas), segurados do Regime Próprio

de Previdência Social do Município de São Martinho; - Considerando o disposto no art. 3º da Lei Federal N° 10.887/2004, quanto á instituição de sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos servidores, bem como o disposto no art. 9º, inciso II, do mesmo diploma que estabelece que a unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores deverá proceder ao recenseamento previdenciário,

Considerando, a necessidade de realização de avaliação atuarial em cada balanço para a organização e revisão do plano de custeio e beneficios (art. 1º, inciso I, da Lei Federal Nº 9.717/1998).

Art. 1º A obrigatoriedade de realização do Censo Previdenciário Cadastral, pertencente ao quadro dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, titulares de cargos de provimento efetivo, ativos e inativos (aposentados e pensionistas), todos segurados do Regime Próprio de Previdência Social—RPPS do Município de São Martinho, que objetivará a atualização e consolidação do banco de dados cadastrais dos segurados, permitindo o cruzamento destas informaços com dados de outros sistemas previdenciários, principalmente os administrados pelo Ministério da Fazenda — Secretaria

Art. 2º 0 censo previdenciário cadastral será desenvolvido para:

I - integração de sistemas e bases de dados;

II - melhoria da qualidade dos dados dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Marti-nho objetivando a efetivação da avaliação atuarial consistente para a concessão de aposentadoria e pensão por morte; e,

III - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público. Art. 3º Fica defnido os períodos abaixo para realização do censo previdenciário

13 A 15 de Maio de 2025 horário compreendido entre 08:00 até 18:00 (sem fechar ao meio dia) e no dia 16 de Maio de 2025 no horário compreendido entre 08:00 até 12:00.

§ único. O Censo Cadastral Previdenciário consistirá na realização do recenseamento cadastral dos servidores ativos titulares de cargo de provimento efetivo no Município de São Martinho, e inativos (aposentados e pensionistas), todos segurados do RPPS. Art. 4º 0 censo previdenciário de que trata este Decreto, possui caráter obrigatório para todos os servidores públicos

municipais ativos titulares de cargo de provimento efetivo, estendendo-se também aos inativos (aposentados e pensionistas) do RPPS de São Martinho. Deverá ser preenchido por todos ficha cadastral própria para entrega do servidor a equipe de recenseamento. Art. 5º A realização do censo previdenciário dos servidores públicos municipais estatutários ativos, comprovadamente

afastados ou licenciados, e inativos (aposentados e pensionistas) não residentes no Município de São Martinho, poderá ser feito pelo WhatsApp e e-mail abaixo descrito: Contato

WHATSAPP: 51 99279-3498

E-mail: censo@brprev.com (Após o envio do e-mail, o servidor deve mandar uma mensagem no WhatsApp acima mencionado sinalizando o envio para conferência)

Enviar todos os documentos solicitados escaneados e legíveis, não pode foto do documento.

Art. 6º Poderá ser realizado por um familiar comprovado o recenseamento do servidor ativo, aposentado ou pensionista que se encontrar incapacitado para realização do Censo, mediante apresentação de atestado médico ou declaração que comprove essa situação. (Conforme o processo apresentado no Art. 5º)

Art. 7º Na impossibilidade de comparecimento, no caso do servidor ativo ou aposentado encontrar-se recluso em regime fechado, a comprovação se dará por meio de declaração do Diretor do Presídio ou da autoridade competente.

Art. 8º O servidor ativo, aposentado ou pensionista que não realizar o Censo de atualização cadastral terá o pagamento de sua remuneração ou provento ou pensão bloqueado a partir do mês imediatamente posterior à data fixada para o seu recadastramento, ficando sua liberação condicionada à realização do Censo. Art.9 º Responderá penal e administrativamente o servidor público municipal ativo e inativo (aposentado e o pensionista)

que, no censo previdenciário, deliberadamente, omitir ou prestar informações falsas, incorretas ou incompletas. Art. 10°. Os órgãos da administração pública municipal deverão participar, no âmbito de suas respectivas competências facilitando a divulgação, e cabe aos servidores do Departamento de Recursos Humanos, a orientação aos servidores segurados, atendendo, no que lhes couber, ao disposto neste Decreto.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

AVISO DE LICITAÇÃO Processo nº. 024/2025 LEI 14.133/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2025 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto: Contratação de empresa para realização de eventuais viagens para fora do município, em atendimentos às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência Data/ Hora para entrega dos envelopes (Proposta e Habilitação): 06/05/2025 até as 08:00 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga/RS. Data de abertura dos envelopes: 06/05/2025 às 08:10 horas. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Braga/RS, 17 de abril de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

## **EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**

Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa para apresentação musical durante a celebração do 59º aniversário do município de Braga/RS, que ocorrerá no dia 10 de maio de 2025. Contratada: E ADAM PRODUCÕES (JM PROMOCÕES). CNPJ nº: 17.896.183/0001-78. Valor total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Prazo de Contratação: 06 meses. Braga/RS 17 de abril de 2025

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2025

OSMAR KUHN, Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna público que NOMEOU nesta data, a servidora abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 14 de Julho de 2023, homologado pelo Edital de resultado final nº 09 de 13 de Novembro de 2023.

CARGO: FARMACÊUTICO

	Classificação	Nome
	1°	LUISA EDUARDA MARTINS CARDOSO

#### CARGO: FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nome
1º	TUANI RAQUEL MAÇALAI

#### CARGO: SERVENTE

Classificação	Nome
9°	FABIANA NILSON

Ficam as servidoras nomeadas, convocadas a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chiapetta, situada na Avenida Ipiranga nº 1544, 2º andar, em horário de expediente, para no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação do presente edital, munidos dos documentos conforme dispõe o Edital nº 01/2023, de 14 de julho de 2023 (edital de abertura do conocurso público), para tomar posse em seu respectivo cargo conforme dispõe o Art. 14 da Lei Municipal nº 048/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

OSMAR KUHN Prefeito Municipal

Rogério Ratz Ottonelli Secretário Municipal de Administração

### CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, torna público a realização do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, com fundamento no inciso III, alínea "f", do Artigo 74da Lei n.º. 14.133/2021, a favor da Empresa AGAP ASSESSORIA E GESTÃO ADMINISTRATIVA PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.997.099/0001-18. Santo Augusto, 16 de abril de 2025.

Mauricio Duarte da Silva Presidente



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2025

OSMAR KUHN, Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna público que NOMEOU nesta data, a servidora abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 14 de Julho de 2023, homologado pelo Edital de resultado final nº 09 de 13 de Novembro de 2023. CARGO: FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nome
2°	NAIARA NICOLETTI

Ficam as servidoras nomeadas, convocadas a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chiapetta, situada na Avenida Ipiranga nº 1544, 2º andar, em horário de expediente, para no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação do presente edital, munidos dos documentos conforme dispõe o Edital nº 01/2023, de 14 de julho de 2023 (edital de abertura do concurso público), para tomar posse em seu respectivo cargo conforme dispõe o Art. 14 da Lei Municipal nº 048/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

OSMAR KUHN Prefeito Municipal

Rogério Ratz Ottonelli Secretário Municipal de Administração

### CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, torna público a realização do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, com fundamento no inciso III, alínea "f", do Artigo 74da Lei n.º. 14.133/2021, a favor da Empresa AGAP ASSESSORIA E GESTÃO ADMINISTRATIVA PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.997.099/0001-18. Santo Augusto, 16 de abril de 2025.

Mauricio Duarte da Silva Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

#### EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Sr. JEANCARLO HUNHOFF, no uso de suas atribuições, torna público a realização de seleção visando à contratação de PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE HISTÓRIA, FARMACÊUTICO, DOMÉSTICA, MONITOR DO PIM, VISITADOR DO PIM, DIGITADOR DO CAD ÚNICO/ ASSISTÈNCIA SOCIAL, sendo que a seleção dar-se-á exclusivamente por meio de análise de currículos. O período de inscrições será entre os dias 22 a 30 de abril de 2025 junto a Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, situada na Avenida Osvaldo de Souza, nº 124, centro, durante o horário de expediente, das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras das 07h00min às 13h00min horas. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, pelos telefones (55)3533-1170 e (55) 3533-1728 e pelo site www.saomartinho.rs.gov.br.

JEANCĂRLO HUNHOFF Prefeito Municipal